



CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
CEREST - RORAIMA

Volume 1 - Outubro/Novembro - 2017

# BOLETIM INFORMATIVO

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador visa proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

O departamento de vigilância epidemiológica tem como objetivo alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e realizar análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do estado e subsidiem a implementação das ações de prevenção e controle dessas doenças e agravos.

**- RORAIMA -**  
**1ª Conferência Estadual de  
Vigilância em Saúde**

Propor diretrizes para a formulação  
da Política de Vigilância em Saúde e  
o fortalecimento de ações de  
Promoção e Proteção à saúde.

30 e 31 de out/2017

# CEREST

**CEREST** é o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador que têm como principal objetivo promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do(a) trabalhador(a) por meio da prevenção e vigilância. Dentre as atribuições estão o suporte técnico para abrangência, a educação permanente, a pesquisa, as ações de vigilância em ambientes e os processos de trabalho.

Em Roraima estão habilitados pelo Ministério da Saúde três centros, sendo um estadual e dois regionais. O estadual desenvolve suas ações por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, além do matriciamento das ações executadas pelos centros regionais. O CEREST regional de Boa Vista tem responsabilidade pela região de saúde centro-norte e o CEREST Rural de Rorainópolis pela região de saúde do sul do estado, fortalecendo ainda mais as ações de Saúde do Trabalhador.

VOCÊ  
SABIA?

**Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador**  
está localizado na Rua Arnaldo Brandão, 826 - 3º andar, bairro  
São Francisco - Boa Vista/Roraima



**A notificação compulsória é a comunicação da ocorrência de casos que deve ser feita às autoridades sanitárias por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando à adoção das medidas de controle pertinentes.**

É obrigatória a notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública, relacionados à Saúde do Trabalhador, constantes nas Portarias MS nº 204 e 205/2016, no SINAN:

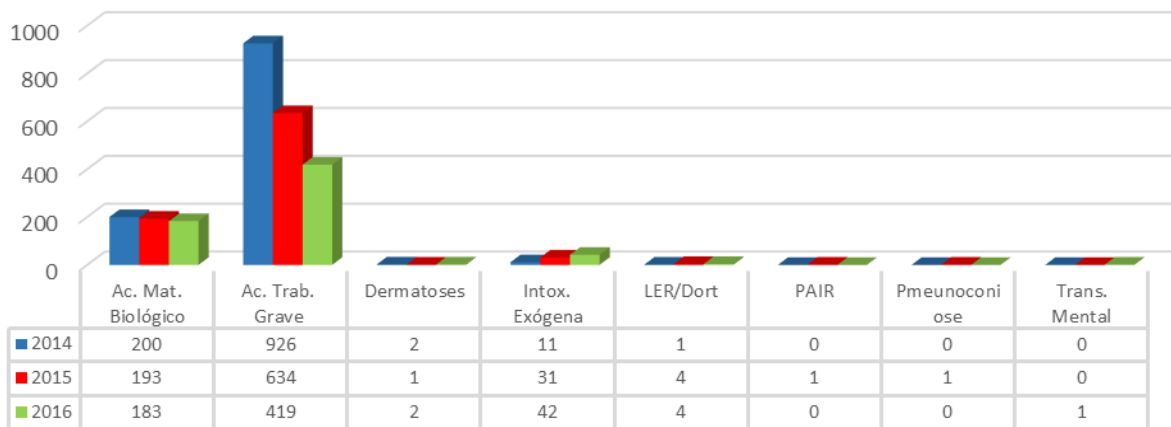
- Acidente de Trabalho Grave;
- Acidentes de Trabalho com Exposição à Material Biológico;
- Intoxicação Exógena;
- Perda auditiva induzida por ruído;
- Dermatose Ocupacional;
- Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho;
- Pneumoconioses;
- Câncer Ocupacional;
- LER/DORT.

## ACONTECEU!

### A SEMANA ALUSIVA ao ELETRICISTA

Eletróbrás em parceria com CEREST, nos dias 17 e 19 de out. 2017, realizaram palestras e stand sobre "O que é o CEREST", "Acidentes de Trabalho" e "Ginástica Laboral".

Agravos em Saúde do Trabalhador



O acidente de trabalho grave é o que mais acomete a população trabalhista, estando inseridos nos acidentes fatais, nos acidentes por mutilação e nos acidentes com crianças e adolescentes. Apesar da considerável diminuição de casos notificados segundo o SINAN de 2014 para 2016, não há a garantia de que esses acidentes estão deixando de acontecer, assim há maior necessidade de realizar capacitação para uma adequada notificação dos agravos e prevenção de novos acidentes.

**O trabalho educativo visa aumentar o conhecimento dos trabalhadores a respeito das substâncias com as quais trabalham, além dos riscos e cuidados que devem ser tomados ao se exporem a essas substâncias.**

O **CÂNCER OCUPACIONAL** é originado devido à exposição a agentes carcinogênicos presentes no ambiente de trabalho, mesmo após a cessação da exposição. São eles:

**Agentes físicos:** Radiação não ionizante: exemplo, luz solar; Radiação ionizante: partículas alfa, beta, raios gama, raios-X, nêutrons.

**Agentes químicos:** agrotóxicos, amianto (ou asbesto), sílica, benzeno, xileno, tolueno. Profissionais expostos a agentes químicos são, principalmente, agricultores, operários da indústria química e construção civil, trabalhadores de laboratório, mineradores. Já os trabalhadores afetados pelos agentes físicos são os que executam suas atividades ao ar livre ou em áreas onde recebem grande reflexo da luz solar, ou ainda, trabalhadores que utilizam intensa radiação de UV, como soldadores.

Responsáveis pela edição do boletim: Carolina Silva de Oliveira e Aline Crispim dos Santos  
Gerente: Elba Caroline Moraes Menezes. Contato: cerestroraimea@yahoo.com.br

